



## **Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia**

Estado do Rio de Janeiro

Rua Hermógenes Freire da Costa, 179 - Centro - Fax: 2621.3974

**SALA DAS ATAS**

### **Ata da 33ª Sessão Ordinária, do 2º Período, da 4ª Sessão Legislativa da Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia, Estado do Rio de Janeiro, realizada em 26 de novembro de 2024.**

Aos vinte e seis dias do mês de novembro do ano 2024 (dois mil e Vinte e quatro), nesta cidade de São Pedro da Aldeia, Estado do Rio de Janeiro, no edifício sede da Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia, situada à Rua Hermógenes Freire da Costa, nº 179 – Centro, sob a Presidência do Vereador Denilson de Souza Guimarães, sendo secretariada pelo Vereador Professor Jean Pierre Borges de Souza 1º Secretário, ocupando a 2ª Secretaria Ad Hoc o Vereador Márcio Soares de Souza. Pelo livro de presença verificou-se o comparecimento dos Senhores Vereadores: **Denilson de Souza Guimarães, Franklin R. C. de Moraes (Franklin da Escolinha), Jean Pierre Borges de Souza (Professor Jean Pierre), Márcio Soares de Souza, Cristianey de Souza (Chimbiu), Isaías Pinheiro Lima (Isaías do Escolar), José Victor Coutinho da Costa (Vinho de Zé Maia), Francisco de Assis Souza Lessa (Chiquinho de Dona Chica), Fernando de Souza Santos (Fernando Mistura).** Deixando de comparecer a Vereadora Mislene Conceição dos Santos (Mislene de André) cuja ausência foi justificada através de Ofício. Com a presença da maioria dos membros da Câmara, o Senhor Presidente declarou aberta a presente Sessão Ordinária e o Vereador Cristianey fez a leitura do Versículo Bíblico. Dando prosseguimento o Sr. Presidente submeteu ao Plenário as Atas das Sessões Ordinárias realizadas nos dias 12, 14, 19 e 21 do corrente mês, sendo as mesmas aprovadas por unanimidade. Em seguida o Sr. Presidente solicitou ao Sr. 1º Secretário que fizesse a **Leitura do Expediente:** Ofício Nº 248/2024 GP CM do Gabinete do Prefeito, recebido em 21/11/2024, encaminha Mensagem nº 022 que dispõe sobre a alteração da Lei Complementar nº 157/2018 que define o processo de consulta para indicação da equipe de direção das unidades de ensino da rede pública municipal de São Pedro da Aldeia e dá outras providências. Ofício Nº 250/2024 GP CM do Gabinete do Prefeito, recebido em 22/11/2024, encaminha Mensagem nº 023 que dispõe sobre a alteração da Lei Complementar nº 184/2021 que versa sobre a estrutura organizacional básica do Poder Executivo Municipal, para fins de recomposição de vencimentos básicos, institui comitê por exercício em Comissão, estabelece diretrizes para a organização da administração Municipal e dá outras providências. Ofício GVMA Nº 133/2024 do Gabinete da Vereadora Mislene dos Santos, comunica e justifica sua ausência na Sessão do dia 26/11. Parecer Conjunto Favorável



## **Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia**

Estado do Rio de Janeiro

Rua Hermógenes Freire da Costa, 179 - Centro - Fax: 2621.3974

**SALA DAS ATAS**

das Comissões de Justiça e Redação – Obras e Serviços públicos – Meio Ambiente ao Projeto de Lei nº 077/2024 de autoria do Vereador Cristianey de Souza, dispõe sobre a alteração da Lei nº 2.922/2021 e dá outras providências. Projeto de Lei Complementar nº 009/2024, Mensagem nº 022 do Chefe do Poder Executivo, que dispõe sobre a alteração da Lei Complementar nº 157/2018 que define o processo de consulta para indicação da equipe de direção das unidades de ensino da rede pública municipal e dá outras providências. Projeto de Lei Complementar nº 010/2024, Mensagem nº 023 do Chefe do Poder Executivo que dispõe sobre a alteração da Lei Complementar nº 184/2021, que versa sobre a estrutura organizacional básica do Poder Executivo Municipal, para fins de recomposição de vencimentos básicos, institui o Comitê por exercício em Comissão, estabelece diretrizes para a organização da administração municipal e dá outras providências. Projeto de Lei nº 080/2024 de iniciativa da Mesa Diretora que dispõe sobre a fixação de subsídios dos Vereadores para a Legislatura 2025 a 2028. Projeto de Lei nº 081/2024 de iniciativa da Mesa Diretora, dispõe sobre a fixação de subsídio do Prefeito e Vice-Prefeito para a Legislatura 2025 a 2028. Projeto de Lei nº 082/2024 de iniciativa da Mesa Diretora, dispõe acerca da concessão de décimo terceiro salário dos Vereadores e dá outras providências. Projeto de Emenda à Lei Orgânica nº 004/2024 de autoria dos Vereadores de ambas as bancadas que alteram o Parágrafo 2º do Artigo 25 da Lei Orgânica Municipal de São Pedro da Aldeia. Indicação nº 167/2023 de autoria do Vereador Isaías Pinheiro, indica sinalização horizontal e vertical para embarque e desembarque de alunos do transporte escolar no Instituto Siqueira Félix no Bairro Campo Redondo. Indicação nº 799/2023 de autoria do Vereador Isaías Pinheiro, reitera os termos da Indicação nº 812/2021. Indicação nº 639/2024 de autoria do Vereador Professor Jean Pierre, indica serviço de iluminação pública de Led na Rua Bom Pastor no Bairro Porto do Carro. Indicação nº 659/2024 de autoria do Vereador Professor Jean Pierre, indica serviço de iluminação pública de Led na Travessa Frederico no Bairro Porto do Carro. Indicação nº 914/2024 de autoria do Vereador Franklin da Escolinha, reitera os termos da Indicação nº 561/2022. Indicação nº 971/2024 de autoria do Vereador Fernando de Souza, indica a pavimentação da Rua Almirante Arí Parreiras no Bairro Balneário São Pedro. Indicação nº 975/2024 de autoria do Vereador Fernando de Souza, reitera os termos da Indicação nº 815/2021. Indicação nº 985/2024 de autoria do Vereador Cristianey de Souza, indica serviço de patrolamento na Rua Regina Maria Machado Martins no Bairro Jardim das Acácias. Indicação nº 994/2024 de autoria do Vereador Cristianey de Souza, indica serviço de patrolamento na Rua Irineu Tavares no Bairro Jardim das Acácias. Indicação nº 994/2024 de autoria do Vereador Cristianey de Souza,



## Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia

Estado do Rio de Janeiro

Rua Hermógenes Freire da Costa, 179 - Centro - Fax: 2621.3974

**SALA DAS ATAS**

indica serviço de patrolamento na Rua Irineu Tavares no Bairro Jardim das Acácias. Indicação nº 1.006/2024 de autoria do Vereador Márcio Soares, reitera os termos da Indicação nº 1.315/2022. Indicação nº 1.007/2024 de autoria do Vereador Márcio Soares, reitera os termos da Indicação nº 1.300/2022. Indicação nº 1.012/2024 de autoria do Vereador Márcio Soares, reitera os termos da Indicação nº 426/2021. Nesta etapa da Sessão pela ordem o Vereador Cristianey de Souza requereu verbalmente a inclusão do seu Projeto de Lei nº 077/2024 na Ordem do Dia. O Sr. Presidente aceitou o requerimento verbal do Vereador após submetê-lo ao Plenário que aprovou por unanimidade. Em seguida assomou a tribuna o Vereador Vitinho que fez a entrega da Moção de Aplausos concedida ao Sr. Josenilton Lima de Santana. Fim do Expediente, o Sr. Presidente submeteu ao Plenário a suspensão do Artigo 107 do Regimento Interno que foi aprovado pela totalidade dos Vereadores presentes. Dando prosseguimento o Sr. Presidente solicitou ao Sr. 1º Secretário, que fizesse a **CHAMADA REGIMENTAL** que foi respondida pelos Senhores Vereadores conforme Livro de Presença. Feita a Leitura das matérias a serem apreciadas na **ORDEM DO DIA**, passou o Sr. Presidente à Votação: Em 2ª Votação o Parecer Conjunto Favorável das Comissões de Justiça e Redação – Educação e Saúde Pública ao Projeto de Lei nº 069/2024 de iniciativa da Vereadora Mislene dos Santos, dispõe sobre a instituição de rodas de conversas inclusivas visando o aprimoramento da educação especial, possibilitando a participação dos estudantes com deficiências no âmbito do Município. Sendo o mesmo aprovado pela totalidade dos Vereadores presentes. Em Discussão e 1ª Votação o Parecer Conjunto Favorável das Comissões de Justiça e Redação – Obras e Serviços Públicos – Meio Ambiente ao Projeto de Lei nº 077/2024 de autoria do Vereador Cristianey de Souza que dispõe sobre a alteração da Lei nº 2.922/2021 e dá outras providências. Sendo o mesmo aprovado por unanimidade. Fim da Ordem do Dia, passou o Sr. Presidente às **EXPLICAÇÕES PESSOAIS**: Verificado o Livro de Inscrição, não havendo Vereador inscrito e nada mais havendo a tratar o Sr. Presidente declarou encerrada a presente Sessão e marcou nova Sessão Ordinária para 5ª feira, dia 28 de novembro, às 11h00. Para Constar, Eu, Vereador Professor Jean Pierre Borges de Souza 1º Secretário, lavrei a presente Ata, que vai devidamente assinada por mim, pelo Presidente, Vice-Presidente e 2ª Secretária depois de lida e aprovada pelo Colegiado. São Pedro da Aldeia, 26 de novembro de 2024.

XX



**Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia**

Estado do Rio de Janeiro

Rua Hermógenes Freire da Costa, 179 - Centro - Fax: 2621.3974

**SALA DAS ATAS**

**Continuação da Ata da 33ª Sessão Ordinária realizada em  
26/11/2024.**

**Vereador Denilson de Souza Guimarães  
- Presidente-**

**Vereador Franklin R. C. de Moraes  
-Vice-Presidente -**

**Vereador Professor Jean Pierre Borges de Souza  
-1º Secretário-**

**Vereadora Márcio Soares de Souza  
-2º Secretário Ad Hoc-**